



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Coronel Vivida

PORTARIA Nº. 05/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação da Lei Complementar Municipal nº. 62/2022, de 29/03/2022 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa, Quadro de Cargos, Planos de Carreira, Remuneração e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná

R E S O L V E :

Art. 1º - REENQUADRAR, a servidora **MILTES MARIA GUIDIN ADAME**, CPF nº. 435.112.879-87, no Cargo Público de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Serviços Gerais da Tabela, no nível XIII, do Anexo VII, da Lei Complementar nº. 62/2022 de 29 de março de 2022, que dispõe sobre o quadro de cargos de provimento efetivo do Poder Legislativo de Coronel Vivida, a contar de 1º de abril de 2022.

Parágrafo único. A servidora reenquadrado nos termos do caput fica submetida ao Regime Jurídico Estatutário, disposto na Lei Complementar nº. 62/2022 de 29 de março de 2022.

Art. 2º - Para o cumprimento das despesas decorrentes da presente Portaria, serão utilizadas as dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2022.

Ver. João Carlos Bertelli
Presidente da Câmara Municipal